



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4002, de 28 de maio de 2019.

EMENTA: Nomeia membros para compor a Comissão de Credenciamento e Fiscalização de barracas e ambulantes na Festa de Corpus Christi.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros para compor a Comissão de Credenciamento e Fiscalização de barracas e ambulantes na Festa de Corpus Christi, conforme relação abaixo:

- **Flavio da Silva Batista**- Secretario Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- **Rogério Libardi Helmer**- Coordenador de Cultura
- **Aleude Alves da Costa**- Auxiliar de Obras e Serviços Públicos
- **Paulo Cesar de Castro Vasconcelos**- Fiscal Municipal de Serviços de Obras
- **Vagno Araujo**- Gerente de Desenvolvimento Rural
- **Natalia Cherque**- Auxiliar de Obras e Serviços Públicos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

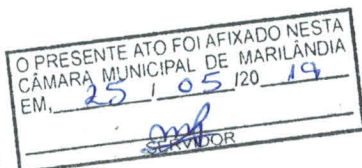
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 28 de maio de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/05/2019.



Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28/05/2019


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo